

Política de Comunicação aos Acionistas

Oceana Metals Limited (ACN 654 593 290)

Adotado pelo Conselho com efeito em 19 October 2026

1. Visão geral

A Oceana Metals Limited (**Companhia**) reconhece o valor de fornecer informações atuais e relevantes aos seus acionistas. Esta Política de Comunicação aos Acionistas (**Política**) estabelece como a Companhia comunica informações relevantes aos seus acionistas.

2. Escopo

Esta Política se aplica a todas as comunicações entre a Companhia e seus acionistas e descreve os mecanismos pelos quais a Companhia fornece informações aos acionistas e facilita seu engajamento.

Esta Política está sujeita ao Estatuto Social da Companhia (**Estatuto Social**) e deve ser lida em conjunto com a Política de Divulgação Contínua e a Política de Mídias Sociais da Companhia.

O Conselho tem a responsabilidade geral de supervisionar as práticas de comunicação com os acionistas da Companhia, enquanto a administração é responsável por implementar os processos e sistemas de comunicação necessários para dar efetividade a esta Política.

3. Como a informação é comunicada

O Diretor Executivo (ou equivalente) e o Secretário da Companhia têm a responsabilidade principal de se comunicar com os acionistas.

As informações são comunicadas aos acionistas por meio de:

- (a) divulgação periódica, por meio do relatório anual, sobre o desempenho financeiro e operacional da Companhia;
- (b) editais de convocações de assembleias gerais e respectivos documentos explicativos;
- (c) assembleias gerais;
- (d) boletins informativos ou cartas periódicas do Presidente;
- (e) o site da Companhia em www.oceanametals.com; e
- (f) as plataformas de mídia social da Companhia.

A Companhia incentiva os acionistas a receberem as informações eletronicamente, registrando seu endereço de e-mail junto à instituição escrituradora das ações da Companhia.

4. Comunicação eletrônica e site

A Companhia acredita que a comunicação com os acionistas por meios eletrônicos, especialmente por meio de seu site, é uma forma eficiente de distribuir informações de maneira oportuna e conveniente.

O site da Companhia possui uma seção "Governança Corporativa", a partir da qual podem ser acessadas informações relevantes de governança corporativa da Companhia, incluindo seu estatuto social, regimentos internos, políticas e procedimentos de governança corporativa.

A Companhia também disponibiliza em seu site as seguintes informações de forma regular e atualizada:

- (a) relatórios anuais da administração, demonstrações financeiras e outros relatórios corporativos;
- (b) seção de comunicados à imprensa, que pode conter subseções sobre comunicados, boletins informativos e clipping de mídia;
- (c) comunicados ao mercado divulgados à ASX; e
- (d) seção de apresentações contendo apresentações institucionais.

Todas as informações do site serão revisadas e atualizadas regularmente para garantir que estejam atualizadas, ou datadas e arquivadas adequadamente.

Embora a Companhia busque fornecer informações suficientes aos acionistas sobre suas atividades, entende que os acionistas podem ter perguntas específicas e necessitar de informações adicionais. Para garantir que os acionistas possam obter todas as informações relevantes para ajudá-los a exercer seus direitos, a Companhia disponibilizará um número de telefone e um endereço de e-mail para que os acionistas possam encaminhar suas consultas.

A Companhia se empenha em responder às consultas dos acionistas que possam ser feitas periodicamente e interage regularmente com investidores, analistas e a mídia financeira, tanto de forma planejada quanto em interações pontuais.

A Companhia valoriza uma relação de respeito mútuo com seus acionistas e demais partes interessadas e não responderá a comunicações com linguagem abusiva ou ofensiva, nem a perguntas excessivamente repetitivas.

5. Comunicação escrita e relatório anual

Os acionistas têm a opção de receber uma cópia impressa do relatório anual sobre o desempenho financeiro e operacional da Companhia.

Além disso, a Companhia publica seu relatório anual no site e notifica todos os acionistas sobre o endereço da web onde podem acessá-lo.

A Companhia também divulgará à ASX qualquer apresentação nova e relevante a investidores ou analistas antes de sua apresentação.

6. Assembleias gerais

A Companhia reconhece que as assembleias gerais são um importante fórum para a comunicação entre a Companhia e seus acionistas. A Companhia se esforça para interagir ativamente com os acionistas em suas assembleias gerais e incentiva a presença e participação em suas assembleias.

As assembleias oferecem à Companhia a oportunidade de proporcionar aos acionistas uma compreensão mais ampla de seus negócios, governança, desempenho financeiro e perspectivas, além de discutir áreas de interesse ou preocupação para o Conselho e a administração.

De acordo com a seção 250S da *Corporations Act 2001* (Cth), nas assembleias gerais anuais (**AGM**) da Companhia, o Presidente da assembleia concede oportunidade razoável para que os membros façam perguntas ou comentários sobre a gestão da Companhia. Acionistas que não puderem comparecer à assembleia e exercer seu direito de fazer perguntas ou comentários sobre a administração da Companhia terão a oportunidade de fazê-lo antes da Assembleia Geral Anual. Assim, as assembleias também oferecem aos acionistas a oportunidade de expressar suas opiniões ao Conselho e à administração da Companhia sobre quaisquer áreas de interesse ou preocupação.

O auditor da Companhia participa da AGM e está disponível para responder a quaisquer perguntas sobre a condução da auditoria, bem como sobre quaisquer questões decorrentes da auditoria ou da preparação e conteúdo do relatório do auditor.

A Companhia fornece informações na convocação de assembleia enviada aos acionistas, as quais são apresentadas de forma clara, concisa e eficaz.

Todas as deliberações em uma assembleia de acionistas são decididas por votação nominal e registrada, e não por aclamação.

7. Revisão

Esta Política é revisada anualmente pelo Conselho para garantir que esteja funcionando de forma eficaz e determinar se alguma alteração é necessária.

8. Políticas Associadas

Política de Divulgação Contínua

Política de Mídias Sociais